



LEI N. 10.611.

Autor: Vereador Jean Carlos Marques Silva.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Distribuidores de Insumos e Tecnologia Agropecuária - ADITA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Distribuidores de Insumos e Tecnologia Agropecuária - ADITA.

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de maio de 2018.


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete